

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.531

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.219 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.14, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa-PB, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; e o eixo será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos".

Art. 2º Caberá ao Secretário de Estado da Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

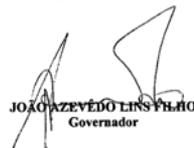
Art. 4º As etapas municipais da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental poderão ser realizadas até o dia 26 de março de 2022, ficando convalidadas as realizadas desde o dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 5º O Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde da Paraíba e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2022; 134ª da proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.220 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso V, da Constituição do Estado, e considerando a convocação da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, a ser realizada na cidade de João Pessoa, no período de 03 a 04 de março de 2022, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba (CEPIR/PB), com o tema central "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todas/os nós".

Art. 2º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB - tem por objetivos:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

Art. 3º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB - será precedida pela realização das Conferências municipais e/ou intermunicipais, a serem realizadas até 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º A titular da SEMDH expedirá, mediante portaria, o regulamento da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas/seus delegadas/os.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB - correrão à conta das dotações orçamentárias da SEMDH.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2022; 134ª da proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0048

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, em consonância com o resultado da Ata 007/2021 – DEIP, que consta a classificação final do Curso de Formação de Oficiais Aspirantes 2021, publicada no Boletim Interno QCG/BM Nº 0229, de 02 de dezembro de 2021, e com os artigos 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 02 de dezembro de 2021, o **ASPIRANTE** matrícula 527.545-8, **ALYSSON GOUVEIA GUEDES PEREIRA**.

Ato Governamental nº 0049

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e em atenção ao pedido realizado através do Requerimento nº 0045/2021-7ºBPM-P/1, datado de 23 de dezembro de 2021 e Ata de Inspeção de Saúde da militar interessada referenciada logo abaixo,

R E S O L V E DEMITIR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar, a contar de 29 de dezembro de 2021, a **Capitão QOC PM MIRELE Bezerra Fernandes**, Matrícula nº 523.781-5, classificada no 7º Batalhão de Polícia Militar, de acordo com o que estabelece o art. 103, I, c/c § 3º do art. 104, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977. A referida Militar Estadual foi julgada **Apta em Inspeção de Saúde** a que se submeteu na Junta Médica da Polícia Militar, conforme original.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arquive-se na DGP/2.

Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGAO**, matrícula nº 1746502, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DA SILVA MENENDEZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULO ROBERTO CHAGAS**, matrícula nº 1869604, do cargo em comissão de **AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **SEVERINO JARDELINO DA COSTA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0054

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALINA MARIA SALES**, matrícula nº 1873105, do cargo em comissão de AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0055

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANTONIO SEVERINO DE ALMEIDA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0056

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOHNNY CARLOS ALVES**, matrícula nº 1839004, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0057

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SULEIDE DA COSTA LACERDA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0058

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO** para

ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0059

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **ELIDINALDO GABRIEL TAVARES**, exonerado do cargo de SECRETARIO DA EEEIEF SANTA MARIA GORETE, através do AG 3257, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2021.

Ato Governamental nº 0060

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULO LUIS MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 1888030, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALDAIR DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 021/2022/SEAD.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22010277-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA TAVARES**, Professor, matrícula nº 185.501-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de novembro de 2021 a maio de 2023, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 002/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 11/01/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os pedidos de **cessão** dos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
21018268-7	LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO	149.473-2	SES	Secretaria de Estado da Articulação Política
22010350-0	ZELIA MARIA DA NOBREGA NEVES	110.602-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 016/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10/01/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIVIA VENANCIO DE CARVALHO TEIXEIRA	699.906-9	COMISSIONADO	180	28/12/2021	25/06/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CAROLINA SOARES RAMOS	603.972-3	COMISSIONADO	90	22/12/2021	21/03/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCICLEIDE DA SILVA BORGES	185.081-4	ESTATUTARIO	60	29/12/2021	26/02/2022



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - **E-mail:** wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - **E-mail:** comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - **E-mail:** circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SEC. EST. SAUDE	LISSANDRA GONCALVES DE FREITAS	916.002-7	COMISSONADO	90	02/01/2022	01/04/2022
SEC. EST. SAUDE	LISSANDRA SOBREIRA ROCHA	916.003-5	COMISSONADO	90	08/01/2022	07/04/2022
SEC. EST. SAUDE	MARBRYNN MARIA GONCALVES VILAR	168.732-8	ESTATUTARIO	60	08/01/2022	08/03/2022
SEC. EST. SAUDE	MORGANA KELLY ALVES DA SILVA	913.743-2	COMISSONADO	90	08/01/2022	07/04/2022
SEC. EST. SAUDE	MORGANA KELLY ALVES DA SILVA	162.673-6	ESTATUTARIO	90	08/01/2022	07/04/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	60	09/01/2022	09/03/2022
SEC. EST. SAUDE	RENATA FIGUEIREDO RAMALHO	162.321-4	ESTATUTARIO	60	10/01/2022	10/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	60	10/01/2022	10/03/2022

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. TUR E DESENV. ECONOMICO	ALZIR FREIRE DE ALBUQUERQUE	95.234-6	ESTATUTARIO	30	10/01/2022	08/02/2022
SEC. EST. SAUDE	ANDREA SOUTO MARTINS MONTEIRO	184.138-6	COMISSONADO	15	06/12/2021	20/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELIANE MARIA VIANA FRANCA	111.265-1	ESTATUTARIO	15	10/01/2022	24/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS	136.765-0	ESTATUTARIO	60	06/01/2022	06/03/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA ELIZA DA SILVA	109.243-0	ESTATUTARIO	90	30/12/2021	29/03/2022

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALLYSSON MONTEIRO DE BRITO	155.749-1	ESTATUTARIO	60	07/01/2022	07/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	EVANDRO BORGES DOS SANTOS	94.935-3	ESTATUTARIO	60	09/01/2022	09/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	07/01/2022	05/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA HILDA DA SILVA BORGES	131.213-8	ESTATUTARIO	60	02/01/2022	02/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	PEDRO DA CUNHA VIANA	92.771-6	ESTATUTARIO	90	17/12/2021	16/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 011/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 06/01/2022
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	BEATRIZ CLAUDINO GOMES DE ATHAYDE	190.142-7	ESTATUTARIO	180	04/01/2022	02/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	NIDIANE SOUZA DE FRANCA	601.075-0	COMISSONADO	180	29/07/2021	24/01/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. SAUDE	ARLENE SILVA MOTA	915.365-9	COMISSONADO	90	03/01/2022	02/04/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182.435-0	ESTATUTARIO	90	05/01/2022	04/04/2022
SEC. EST. SAUDE	PRISCILLA MOURA SILVA DAS NEVES	167.977-5	ESTATUTARIO	90	02/01/2022	01/04/2022

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. SAUDE	ELIEGE DOS SANTOS	904.005-6	COMISSONADO	15	20/12/2021	03/01/2022
SEC. EST. SAUDE	HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG	167.906-6	ESTATUTARIO	08	24/12/2021	31/12/2021
SEC. EST. SAUDE	MARIA TEREZA DIAS GOMES	93.636-7	ESTATUTARIO	60	05/01/2022	05/03/2022
SEC. EST. SAUDE	MONICA SILVANA FREIRE DE FIGUEIREDO	177.140-0	ESTATUTARIO	07	29/11/2021	05/12/2021
SEC. EST. SAUDE	NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	915.022-6	COMISSONADO	15	27/12/2021	10/01/2022
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5	ESTATUTARIO	30	21/12/2021	19/01/2022
SEC. EST. SAUDE	SIMONE SOARES OLIVEIRA	907.207-1	COMISSONADO	15	22/12/2021	05/01/2022

Tipo de Licença => Licença Paternidade

SEC. EST. SAUDE	RODOLFO AUGUSTO BACELAR DE ATHAYDE	187.444-6	ESTATUTARIO	8	04/01/2022	11/01/2022
-----------------	------------------------------------	-----------	-------------	---	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AUDICLEIDE BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA	143.165-0	ESTATUTARIO	60	02/01/2022	02/03/2022
SEC. EST. SAUDE	ERIONE AMORIM SILVA	162.150-5	ESTATUTARIO	60	29/12/2021	26/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	IZAIAS DE SOUSA LIMA	137.572-5	ESTATUTARIO	90	24/12/2021	23/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE ALMEIDA	85.440-9	ESTATUTARIO	90	29/12/2021	28/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS	120.604-4	ESTATUTARIO	90	03/01/2022	02/04/2022
SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO. AMBIE	NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	138.014-1	ESTATUTARIO	90	06/01/2022	05/04/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	142.228-6	ESTATUTARIO	60	01/11/2021	30/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	142.228-6	ESTATUTARIO	60	31/12/2021	28/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	159.775-2	ESTATUTARIO	60	31/12/2021	28/02/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	29/12/2021	26/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 015/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 07/01/2022
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	634.874-2	COMISSONADO	180	15/12/2021	12/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	607.644-1	COMISSONADO	180	03/01/2022	01/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	188.474-3	ESTATUTARIO	180	29/12/2021	26/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	185.412-7	ESTATUTARIO	180	29/12/2021	26/06/2022

Tipo de Licença => Licença Maternidade (Complementar)

SEC. EST. SAUDE	MARCILENE DA SILVA	910.422-4	COMISSONADO	60	07/01/2022	07/03/2022
-----------------	--------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	60	03/01/2022	03/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSONADO	60	07/01/2022	07/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	27/12/2020	26/03/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	27/03/2021	24/06/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	25/06/2021	22/09/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	90	23/09/2021	21/12/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	60	22/12/2021	19/02/2022

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. SAUDE	AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA	160.901-7	ESTATUTARIO	90	23/08/2021	20/11/2021
SEC. EST. SAUDE	EDUARDO PAULINO SOARES	943.697-9	COMISSONADO	15	09/11/2021	23/11/2021
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERICK XAVIER DA SILVA	159.988-7	ESTATUTARIO	15	03/01/2022	17/01/2022
SEC. EST. SAUDE	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	910.743-6	COMISSONADO	15	25/12/2021	08/01/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	91.059-7	ESTATUTARIO	60	21/12/2021	18/02/2022

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOANA DARC DE OLIVEIRA NOBREGA	142.297-9	ESTATUTARIO	60	28/12/2021	25/02/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE DE SANTANA FILHO	76.547-3	ESTATUTARIO	90	03/01/2022	02/04/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE UBIRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	30	01/01/2022	30/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	143.745-3	ESTATUTARIO	30	29/12/2021	27/01/2022
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCIA COSTA DA SILVA	168.331-4	ESTATUTARIO	15	01/01/2022	15/01/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA PENHA TARGINO BARBOSA	943.776-2	COMISSONADO	15	04/01/2022	18/01/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	109.452-1	ESTATUTARIO	30	06/01/2022	04/02/2022

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARMENLIL DOS SANTOS SILVA	91.656-1	ESTATUTARIO	30	04/01/2022	02/02/2022
------------------------------	----------------------------	----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	178.182-1	ESTATUTARIO	30	02/01/2022	31/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FERNANDA LEONARDO DE MENDONCA	148.651-9	ESTATUTARIO	60	03/01/2022	03/03/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	02/01/2022	31/01/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROBERTO ALUSTAU DE OLIVEIRA PESSOA	127.053-2	ESTATUTARIO	90	28/11/2021	25/02/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 001/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0; FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1 e ANDALÚZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela SEIRHMA, podendo praticar todos os atos legalmente admitidos em consonância com os termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - Resolve, ainda, designar a servidora ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula 186.264-2 como suplente e a servidora Telma Lucia de Almeida Nunes, matrícula nº 147.807-9, como Secretária da Comissão ora constituída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 002/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula 186.264-2, Advogada – OAB/PB-24334, como Titular e como Membro Suplente o Servidor WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, Advogado OAB/PB - 6589, como Integrantes da “Rede de Controle Interno – RCI” da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente-SEIRHMA, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 003/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar os Servidores WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, MARTHA MELQUIADES MEDEIROS, matrícula nº 169.269-1 e ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO, matrícula nº 186.264-2, para sob a Presidência do Primeiro Implantar, Implementar e Aplicar na Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA, às normas da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a Participação, Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos da Administração Pública, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 004/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Servidora ANDALÚZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, para exercer as funções de OUVIDORA ASSISTENTE desta SEIRHMA, em consonância com o Art. 4º do Decreto nº 38.309, de 21 de maio de 2018, que trata da competência das Ouvidorias, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dpusdeje Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 011/GS/SEAP/2022

Em 04 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/10720 oriundo da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim e a requisição formulada pelo servidor;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora SILNARA ARAUJO GALDINO, Policial Penal, matrícula 163.215-9, ora lotada na Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 012/GS/SEAP/2022

Em 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual nº 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/00428 oriundo da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão e SAP-PRC-2021/04382, requerido pela servidora;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora MICHELINE SENA ARAUJO LIMA, Policial Penal, matrícula 173.148-3, ora lotada na Penitenciária de Campina Grande Raimundo Asfóra, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº006/2022

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

N	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	UNIDADE
1	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/GUARABIRA
2	CLEIDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/PRINCESA ISABEL
3	PERICLES MENDES TOMAZ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/SOUSA


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 011

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ALLEF DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 618.712-9, CAROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA, matrícula nº 617.909-6, WLÁDIA MARGUES ARANHA, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/16556 e seus apensos, que tem por objetivo apurar suposta responsabilidade diante da prestação de serviços sem cobertura contratual, e demais documentos.

Portaria nº 012

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve** tornar sem efeito a Portaria nº 1301 de 28/11/2019, publicada no D.O.E. em 05/12/2019, referente ao Processo Inicial nº 0027988-7/2019, ora em tramitação nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 02/2022:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.263.984/0001-91, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da obra de REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. DANIEL CARNEIRO, EM RIACHO DOS CAVALOS/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 27/2019; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 27/2019. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, a pena de **MULTA** e **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** pelo prazo de 02 (dois) anos, levadas a efeitos por esta Autarquia, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9697/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2022.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor ELENILDO FONSECA, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Belém, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 008/2022/DS

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONYONY OLIVEIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito de Belém, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 009/2022/DS

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8 como gestora do Contrato nº 001/2022, firmado entre este Departamento e a empresa BLU-DATA Processamento de Dados Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2022/DS

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000270/2022-7;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 050838858-19, emitido em nome de MARIA DO CARMO GEMINIANO, CNH nº 047074290-1, RENACH nº PB023209860, Categoria B.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 011/2022/DS

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 170, de 05 de abril de 2018, que suspende por tempo indeterminado a Resolução do CONTRAN nº 716, de 30 de novembro de 2017;

Considerando a Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada no dia 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o artigo 15, da Portaria nº 345/2021/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de agosto de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2022 – GP

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar CYBELLE MACEDO NUNES, matrícula nº 102.066-8, para responder pela Gerencia Executiva de Educação Cultural, no período de 17/01/2022 à 1º/02/2022, durante o afastamento da titular.

PORTARIA Nº 002/2022 – GP

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar SILVANIA LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº 178.089-1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Histórico, no período de 20 de janeiro de 2022 à 1º fevereiro de 2022, durante o afastamento do titular.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0002/2022-CG

João Pessoa-PB, de 04 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 223-CCCFSd PM-2018, tornando público que a DECISÃO LIMINAR, de ID Nº 15850836, insere nos autos do Processo Nº 0829210-56.2018.8.15.2001, da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que reclassificou o promovente, e em decorrência assegurou sua participação no Curso de Formação de Soldados-2018, teve seus efeitos suspensos em razão da decisão em Agravo de Instrumento Nº 0805273-06.2018.8.15.0000, de ID Nº 3602350, prolatada pela 1ª Câmara Cível do TJPB, que reformou a decisão antes proferida. Assim, por consequência, em virtude da determinação proferida no âmbito do 2º grau, o candidato adiante descrito, reintegrado no ATO Nº 144-CCCFSd PM-2018, retorne a condição de APROVADO, portanto, ELIMINADO no Certame, nos termos do subitem 7.7 Edital Nº 001/2018 – CFSd PM/BM 2018.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 0235/2021-CETP, publicada em BOL PM Nº 0246, de 23/12/2021, que desliga ex-ofício do Curso de Formação de Soldados, a contar de 16/12/2021, o candidato sub judice adiante nominado, ora convocado a participar do Curso de Formação de Soldados, por determinação judicial insere nos autos do Processo Nº 0829210-56.2018.8.15.2001, e eliminado do Certame conforme decisão em Agravo de Instrumento Nº 0805273-06.2018.8.15.0000, de ID Nº 3602350, prolatada pela 1ª Câmara Cível.

CONSIDERANDO que o candidato em referência, por determinação judicial (Processo originário PJE Nº 0829210-56.2018.8.15.2001), foi incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 1º de Fevereiro de 2021, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021-CG.

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO no quadro efetivo desta Polícia Militar, do Soldado QPC, símbolo PM-1, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021-CG, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.318, de 09/03/2021, transcrita em BOL PM Nº 0047, de 09/03/2021.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	531.308-2	THIAGO SANTOS DE SOUZA	SD PM MASC – CPR II

2. DETERMINAR à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documentos de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. DETERMINAR ao Comandante do CPR II que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


TULLER DE ASSIS CHAVES - CG/002
Comandante-Geral

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 029/2021-DG/MDPF

Patos, 23 de Dezembro de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 044/2021	Serviços de Manutenção Clínica	Gestor	EDVANIA MEDEIROS DE SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48
		Fiscal	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.



RAÍSSA DE ALMEIDA GOMES
MAT. 189.138-1
DIRETORA GERAL - MDPP

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0003/2021

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Félix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0001/2022 (DL 001/2022) 0002/2022 (DL 002/2022)
Izamará Priscila Santos Oliveira	106.944-6	102.156.844-94	0946/2021 (PE 034/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2022.

IVONILDES DA SILVA FONSECA
Prof.ª Dr.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria
Mat: 122.752-1

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 0016 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4634.21	CAMILO DE LELLIS AZEVEDO DE MORAES	238.221.044-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4702.21	CLUDENCIO BATISTA DE ALCANTARA	423.894.704-59	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4726.21	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO	395.411.424-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4962.21	HERUNDINA CARMEM MARINHO NOBREGA	087.087.974-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4794.21	HORACIO MIGUEL DA SILVA	032.321.584-64	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4909.21	LINDALVA DA SILVA ARAUJO	450.681.864-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4484.21	LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	112.340.834-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4647.21	LUIZA AGUIAR BARBOSA BARRETO	488.312.734-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5368.21	LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA	020.775.074-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4754.21	MARIA DE FATIMA DE LIMA GUILHERME	304.649.354-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4438.21	MARIA DOS ANJOS DA SILVA BRITO	160.708.104-06	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4997.21	MARILENE DE LOURDES GOMES DE ANDRADE	204.726.334-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de janeiro de 20202

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 0018 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3681.21	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA	374.549.004-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4729.21	ROSELIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	160.087.404-59	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4177.21	TEREZA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	691.335.414-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4604.21	TERESA NEUMA DE FRIAS CAMPINA	504.032.814-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4479.21	WALBER ULYSSES DE CRVALHO	003.452.294-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 0020 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3677.21	BAROLOMEU CORREIA LIMA FILHO	343.730.204-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1743.21	JOSE FERNANDES DA COSTA	068.566.404-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 014/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	04840-21	EDIVALDO DA SILVA BARROS	148.528-8
02	00961-21	HAILTON LUIZ DA COSTA	005.828-9
03	02718-21	MARIA DA GUIA ALVES DE SÁ	980.848-5
04	02677-20	MARIA SELMA BARBALHO	065.913-4
05	02262-21	GERUISA REINALDO DE SOUZA	979.391-7
06	05987-20	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	085.471-9
07	04981-20	ALVARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	613.033-0
08	04672-20	ALVARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	613.033-0
09	03541-21	EDNALDO DE MEDEIROS SANTOS	001.256-4

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.016.313-5	061.510-2	SALOMÉ FREIRE DE MENDONÇA SOARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**, em atendimento a Lei Estadual N° 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2022. A audiência será realizada de forma virtual no dia 21 de janeiro de 2022, às 9h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).
A DIRETORIA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, con

voca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 001/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ROBERTO HONORIO DE BRITO	14.932.986/0001-42	2016-001308
02	J&J COMÉRCIO E METALÚRGICA LTDA (METALÚRGICA BRASIL)	10.920.020/0001-34	2016-004254
03	FONTE DA VIDA INDÚSTRIA DE AGUA DESSALINIZADA LTDA	19.399.819/0001-00	2016-002891
04	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	024.728.464-52	2016-008505
05	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO IRMÃO	539.246.574-91	2016-008360
06	DENIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	710.627.574-32	2016-000869
07	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.866.077/0001-08	2017-004916
08	WELLINGTON NUNES DE SOUSA (PADARIA SABOR DE PÃO)	23.093.242/0001-72	2017-000635
09	MARIA FRANCICLEIDE DA SILVA	029.780.934-20	2018-004158
10	LOJÃO DO AGRICULTOR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	11.640.909/0002-01	2018-002437
11	RAIMUNDO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO	063.795.254-59	2018-007589
12	MANOEL MESSIAS DA SILVA	569.353.664-53	2018-004141

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente